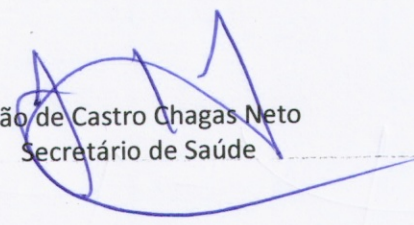


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 062/2021.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **CAEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.501.263/0001-23**, objetivando a contratação de serviços de instalação, conserto, transporte, emissão de laudos radiométricos e controle de qualidade, referente ao aparelho de Raio-X, convencional, analógico, série 0094001197, modelo pulsar plus, marca VMI tecnologias ltda, ano de fabricação 2005, no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Saúde, com valor total R\$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais).

Uruburetama – CE, 06 de outubro de 2021.


João de Castro Chagas Neto
Secretário de Saúde